

JORNAL NOROESTE



"Deus seja louvado"

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

Ano 30 - Edição 1636

contato@jornalnoroeste.com

EXPONDO IDEIAS

Antropoceno e as queimadas criminosas

PÁG. 2

ENTRE LINHAS

De Boa Vista à Serra Grande

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Planejamento sucessório: A chave para garantir a tranquilidade de sua família

PÁG. 2

LEIA MAIS DICAS DE ROBERTH

Diplomacia e liberdade

PÁG. 2

Presidente Castelo Branco recebe "Cinema na Praça" nesta sexta-feira (27)

Foto: Divulgação



"Cinema na Praça" leva, nesta próxima sexta-feira (27), a magia da sétima arte a Presidente Castelo Branco

Na próxima sexta-feira, 27 de setembro, a cidade de Presidente Castelo Branco será transformada em um grande espaço de entretenimento e cultura com a chegada do projeto itinerante "Cinema na Praça". A iniciativa,

promovida pelo Governo do Estado do Paraná e financiada pela Lei Paulo Gustavo, tem como objetivo levar sessões de cinema gratuitas para municípios que não contam com salas de exibição, democratizando o acesso à cultura.

O evento, que acontecerá na Praça Palmeiras, contará com uma estrutura de cinema de alta qualidade. Um telão de LED, som de última geração e 400 cadeiras estarão à disposição da comunidade, proporcionando uma

experiência cinematográfica completa. Além disso, a tradicional pipoca será distribuída gratuitamente, tornando a noite ainda mais especial para as famílias presentes.

Página 3

Simepar prevê primavera quente e com chuva abaixo da média histórica no Paraná

PÁG. 3

Passaporte Equestre: Paraná inova com novo sistema de emissão de GTA para equídeos, facilitando a vida de produtores com menos custos

PÁG. 9

Homem é preso por violência doméstica e tráfico de drogas em cidade da região

PÁG. 2

Ministerial de Energia do G20 em Foz do Iguaçu: países debatem transição energética global

PÁG. 9

Romeu Januário, o Milionário, apresenta:



Na Cresol, o sonho de ser milionário pode se tornar real.

+ R\$ 6 milhões
em prêmios

sorteio final
R\$ 1 MILHÃO

sorteios mensais
R\$ 1.500

Saiba como participar: cresol.com.br/cooperar-e-ganhar

 **CRESOL**



Antropoceno e as queimadas criminosas

Quando apresento o tema do Antropoceno e sua ligação com as queimadas criminosas, cada vez mais comuns em nosso país, como vem acontecendo aqui no Rio de Janeiro, para esta nova exposição de ideias, inicio destacando que o sentido do conceito de Antropoceno e sua relação com a Natureza, necessita ser tratada de modo reflexivamente crítico. Porém, o que vem a ser Antropoceno? Este conceito foi criado pelo biólogo Eugene Stoermer nos anos 80 e depois, popularizado pelo cientista Paul Crutzen, já no começo dos anos 2000. Antropoceno que traz o significado de uma era ou período histórico, marcado por alterações profundas e sistêmicas na natureza, fato que por consequência, influencia as condições climáticas do nosso planeta. Alterações introduzidas pelos seres humanos. Por nós seres humanos de forma intensa e agressiva, a tal ponto de se caracterizar o Antropoceno como sendo uma nova era geológica. Período histórico do Antropoceno, se assim quisermos, onde as atividades humanas começaram a ter um forte impacto global tanto no clima do planeta quanto no equilíbrio, funcionamento e sobrevivência dos ecossistemas naturais. Por este motivo, muitos o qualificam como o período histórico que pode marcar o fim da vida no planeta Terra.

Pode-se caracterizar a noção de Antropoceno também historicamente, a partir do progresso tecnológico, que se acelerou depois da assim denominada "Primeira Revolução Industrial". Tem-se também um crescimento explosivo da população mundial, além de uma excessiva multiplicação da produção e do consumo. Partindo deste ponto, denomina-se o Antropoceno como sendo o Capitaloceno, que surge enquanto uma crítica à noção de Antropoceno e a irresponsabilidade humana, com a saúde do planeta e a conservação da natureza. Capitaloceno que expressa a ação humana por suas relações políticas e econômicas de poder e desigualdade no contexto capitalista global.

Pode-se destacar que ao abordarmos a relação entre Antropoceno e Natureza, deve-se analisar criticamente a permanência do dito antropocentrismo ocidental e suas bases dicotômicas, estabelecendo a separação entre Natureza e humanidade. Antropocentrismo que constituiu uma dicotomia hierárquica, colocando-se o ser humano na condição de sujeito de conhecimento e senhor da Natureza. Afirma-se o homem moderno como ser racional e considerando-se assim externo à natureza, predicada como mera matéria. Neste sentido, a natureza se tornou objeto de intervenção humana e passível de ser explorada, para satisfazer as necessidades humanas. Ao mesmo tempo, tal separação dicotômica, moldou e molda as relações sociais, culturais e econômicas atuais, causando conflitos ecológicos, experienciados em nosso tempo presente, que apresenta um quadro de crescente e danosa crise ambiental.

E as queimadas criminosas? Na condição de "senhores da natureza" e nos relacionando com ela, enquanto algo a ser apenas explorado e usado, as queimadas criminosas, representam a ação humana irresponsável, no sentido de não medir as consequências de suas atitudes destrutivas para a vida, como um todo no planeta, inclusive a vida humana. Comete-se assim um crime contra a vida em seu contexto geral, sem poupar a vida humana, quando se queima um ecossistema, para exploração econômica. As queimadas exemplificam, o homem ocidental e sua desmedida exploração econômica, como responsáveis por ultrapassar os limites biológicos, físicos e geográficos do planeta, destruindo as suas condições de vida.

Devemos então nos converter enquanto seres humanos, que compõe uma espécie genérica e que convive com todas as outras espécies, como sendo responsáveis pela vida natural, convivendo de modo mais equilibrado e respeitosos com essa e não a queimando. Evitando-se a costumeira relação utilitarista entre vida humana e vida natural. Nem precisaríamos de uma teoria ou um conceito para tal reflexão e atitude, sendo esta uma condição natural para nossa existência em comum com a Natureza. Como afirma Ailton Krenak: "Quem já ouviu a voz das montanhas, dos rios e das florestas, não precisa de uma teoria sobre isso: toda a teoria é um esforço de explicar para os cabeças-duras a realidade que eles não enxergam (KRENAK, 2020, p.12)

Referência

KRENAK, Ailton. A Vida não é útil. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IPFR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Planejamento sucessório: A chave para garantir a tranquilidade de sua família

Planejamento sucessório é um tema que gera muitas dúvidas e, apesar de sua importância, muitas vezes é deixado de lado. Há quem acredite que esse tipo de planejamento é apenas para pessoas com grandes fortunas ou que só deve ser considerado mais tarde na vida. No entanto, proteger o futuro da sua família e garantir que seu patrimônio seja distribuído conforme sua vontade é algo que qualquer pessoa pode e deve fazer, independentemente de sua condição financeira.

Uma das questões mais frequentes é sobre o inventário. Quando uma pessoa falece sem ter realizado um planejamento sucessório adequado, seus bens precisam ser inventariados, o que significa que a divisão do patrimônio será feita conforme a lei, em um processo que pode ser bastante desgastante. Esse processo tende a ser demorado e custoso, o que frequentemente gera desentendimentos familiares. Mas é possível evitar o inventário?

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Porque o Brasil está literalmente pegando fogo, peço licença para inaugurar um poema nessas Entre Linhas. Foi escrito em janeiro de 2024, quando aqui em Roraima, nosso adorno era a fuligem.

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

De Boa Vista à Serra Grande - Jacilene Cruz

A estrada enfumaçada se abre rapidamente sobre a Ponte dos Macuxis

O branco Rio Branco acinzentou e fugiu da vista Um vermelho-areia se estende pela paisagem

A Tesourinha-do-campo sedenta corta os secos ares exaurida

Nas margens da rodovia árvores tombam tristes pelo inesperado fim

A Escada-de-jabutí ilesa por entre o verde sobrevivente desafia a própria sequidão

E o Gavião-vermelho em brasa paira rente ao solo foge do impiedoso sol

Foto: acervo pessoal



Escada - de - Jabuti ou Pata - de - Vaca por causa de suas folhas, é um cipó típico das florestas da América Latina.

Homem é preso por violência doméstica e tráfico de drogas em cidade da região

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

No último domingo (22), um homem de 55 anos foi preso no centro de Inajá, a 56 km de Nova Esperança, sob a acusação de violência doméstica e tráfico de drogas. A Polícia

Militar foi acionada por volta das 11h10min, após uma mulher de 51 anos relatar que foi agredida pelo companheiro durante uma discussão.

De acordo com a vítima, o agressor a golpeou com tapas e socos, além de ameaçá-la com uma faca. Ao chegarem ao

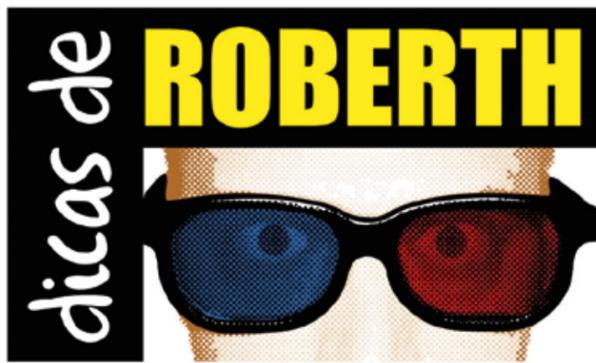
local, os policiais realizaram buscas e encontraram uma quantidade de maconha e uma balança de precisão, indicando possível envolvimento do acusado com tráfico de drogas.

Diante dos fatos, a equipe policial deu voz de prisão ao homem e o encaminhou, jun-

tamente com o entorpecente apreendido, para a Delegacia de Polícia, onde responderá pelos crimes de violência doméstica e tráfico de drogas.

A vítima foi orientada sobre seus direitos, e o caso segue em investigação pelas autoridades competentes.

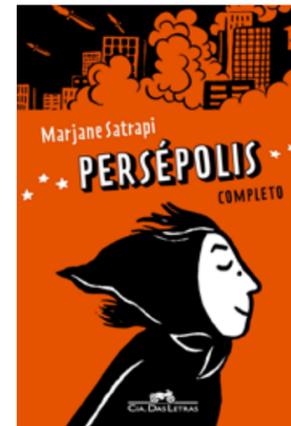
o blog mais cult do Brasil...



conheça em dicasderobertth.blogspot.com

Diplomacia e liberdade

Nada como lembrar este ótimo livro que sempre vai perpetuar bons momentos e sonhos verdadeiros, este mês dedicamos um carinho todo especial aos quadrinhos que mudam o mundo para melhor.



Sabedoria
Eu tenho
Um sonho
Eu tenho
Um desejo
Eu tenho
Um momento
De encontrar
O meu
Eu
Verdadeiro
Robertth Fabris

Colunista

Robertth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robertth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florá, Uniflor, Santa Fé e Paranacity, Santo Inácio

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

CULTURA

Presidente Castelo Branco recebe sessões do “Cinema na Praça” na próxima sexta (27)

Caravana itinerante leva filmes nacionais de qualidade e acessibilidade para a comunidade castelo-branquense.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Fotos: Divulgação/ilustrativas

A iniciativa, que já encantou diversas cidades paranaenses, tem como objetivo levar cultura e entretenimento de qualidade para municípios que não possuem salas de cinema

nacionais premiados serão exibidos.

A programação da noite inclui "As Aventuras do Avião Vermelho", às 19h, um filme baseado no livro de Érico Veríssimo, dirigido por Frederico Pinto e José Maia, ideal para o público infantil. Na sequência, às 20h30, será a vez do premiado "O Palhaço", com Selton

Mello e Paulo José, uma obra dirigida por Selton Mello que promete emocionar o público adulto.

Francisco Pinheiro, coordenador da rota que inclui 65 cidades atendidas pelo projeto, destaca a importância da iniciativa: "Para muitas pessoas, esta será a primeira ida ao cinema em toda a vida, e isso já justifica a presença de

uma estrutura tão completa". Além do impacto cultural, o evento também movimentará a economia local, atraindo famílias e gerando oportunidades para pequenos comerciantes da região.

O programa "Cinema na Praça" valoriza a inclusão social e a acessibilidade. Equipamentos de audiodescrição, tradução em Libras e

legendas descritivas estarão disponíveis, garantindo que pessoas com deficiência visual e auditiva possam aproveitar os filmes. Haverá, ainda, assentos reservados para idosos e cadeirantes, além de fones abafadores para pessoas sensíveis a sons altos, como autistas.

Com uma expectativa grande por parte dos moradores, a chegada do cinema itinerante em Presidente Castelo Branco promete ser

uma oportunidade de lazer e entretenimento para toda a comunidade. Um carro de som irá circular pelas ruas da cidade nos dias que antecedem o evento, convidando a população para essa experiência única.

A iniciativa reforça o compromisso do Governo do Paraná com o acesso à cultura e à inclusão social, levando cinema e diversão para todos, sem deixar ninguém para trás.



A expectativa é grande para a chegada do “Cinema na Praça” em Presidente Castelo Branco. Um carro de som percorrerá as ruas da cidade avisando sobre o evento, convidando a todos para participarem dessa noite mágica

Simepar prevê primavera quente e com chuva abaixo da média histórica no Paraná

Previsão do instituto paranaense indica que as temperaturas médias do ar ficarão acima da normalidade para o período no Estado. De acordo com os dados históricos, os maiores valores são habitualmente registrados nas regiões Oeste, Sudoeste, Norte e Litoral.

Foto: José Fernando Ogura/AEN



ele, o fenômeno meteorológico La Niña se forma entre a primavera e o verão, com intensidade fraca, influenciando o clima paranaense até o primeiro trimestre de 2025. "Além disso, as águas do Oceano Atlântico Sul e a temperatura média do ar sobre a América do Sul continuarão mais quentes que o normal", ressalta Kneib.

PRIMEIRO DIA – Segundo o Simepar, o domingo (22), primeiro dia da estação, será quente e com pouca chuva. O tempo fica ensolarado nas regiões Norte, Noroeste, Norte Pioneiro, Sudoeste e Oeste. Permanece nublado em Curitiba, Litoral, Centro-Sul e Sul. Nos Campos Gerais, o sol brilha em Telêmaco Borba, mas as nuvens predominam em Ponta Grossa e Jaguariaíva. A temperatura mínima prevista é de 15°C em Guarapuava, Jaguariaíva, Ponta Grossa e na capital. A

máxima deve atingir 33°C em Paranavaí, Umuarama, Maringá, Londrina, Jacarezinho e Guaíra.

PREVISÃO DIÁRIA – A previsão do tempo diária está disponível no podcast Simepar Informa e nas redes sociais do órgão. No site do Simepar pode ser acessada a previsão horária por município, com indicadores das condições do tempo, temperaturas do ar mínimas e máximas, probabilidade e volume de chuvas, intensidade e direção dos ventos, sensação térmica, umidade relativa, visibilidade e pressão reduzida, além dos dados sobre o nascer e o pôr do sol e da lua.

Avisos sobre a iminência de eventos severos emitidos pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil podem ser remetidos por celular gratuitamente. Interessados devem enviar SMS para o número 40199 informando o CEP da

sua região. Uma mensagem de confirmação será emitida.

AGROMETEOROLOGIA – A agrometeorologista do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná), Heverly Moraes, orienta os produtores a adotarem cuidados com as plantações nesta primavera. "O cenário é preocupante por causa das temperaturas muito elevadas e chuvas abaixo da média climatológica, com distribuição irregular e períodos prolongados de estiagem", afirma.

Culturas como soja, milho e feijão podem ser afetadas de diversas maneiras, incluindo atraso na semeadura, germinação desuniforme, crescimento inadequado das plantas e desenvolvimento deficiente dos grãos. Para mitigar os efeitos desses períodos secos e quentes, é recomendável escalonar a semeadura utilizando cul-

tivares de ciclos diferentes. Deve ser evitado o uso de uma população de plantas superior à recomendada. É importante escolher sementes de boa qualidade e cultivares adaptadas à região, mantendo o equilíbrio nutricional.

As altas temperaturas e ondas de calor podem prejudicar também as hortaliças, especialmente as folhosas, que exigem muita água para irrigação. É alto o risco de danos a culturas como café, cana-de-açúcar, mandioca e frutíferas, bem como as pastagens. Comuns na primavera, eventos meteorológicos extremos, como vendavais e granizo, podem causar danos físicos nas plantas e prejuízos significativos. Chuvas intensas podem provocar erosão do solo e aumentar a incidência de pragas e doenças.

Os períodos de estiagem

durante a safra das grandes culturas têm sido recorrentes no Paraná. Uma estratégia preventiva eficaz para melhorar a estrutura do solo e aumentar o armazenamento de água é o cultivo com a incorporação de plantas de cobertura em sistemas de plantio direto. Essa técnica aprimora os atributos físicos e químicos do solo, favorecendo a infiltração de água e aprofundando as raízes. Além disso, reduz a temperatura e a evaporação do solo, mantendo a água disponível para as plantas durante períodos de estiagem fraca e moderada.

Segundo Moraes, "é fundamental que essa prática seja planejada e acompanhada por assistência técnica, já que os benefícios são obtidos em médio e longo prazos".
Agência Estadual de Notícias

CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL



PIX - QR CODE



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ. CONVITE. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, Senhor Brayan Oliveira Pasquim, juntamente com o Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, CONVIDAM para participar da Audiência Pública, onde o Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas referentes ao 2º Quadrimestre de 2024 (Maio, Junho, Julho e Agosto de 2024), em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6.214, de 23 de Setembro de 2024. Regulamento a Serviço de Transporte Escolar Público no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 3.009, de 10 de setembro de 2024, revoga o Decreto nº 6.208, de 11 de setembro de 2024 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 52º As denúncias de irregularidades ou outras infrações dos condutores e demais envolvidos no transporte escolar, quando não apresentadas por escrito e assinadas, devem ser reduzidas a termo e assinadas pelos pais ou responsáveis.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 51º A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada em Ata, com a nomeação do representante e seu suplente.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Complementar nº 3.010, de 23 de Setembro de 2024. Inclui o lote de terras sob o nº 101-A-2 (subdivisão do lote nº 101-A) e o lote de terras sob o nº 144/146/147 (unificação dos lotes nºs 144, 146 e 147), ambos da Gleba Patrimônio Capelinha, no Perímetro Urbano do Município de Nova Esperança e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 5º. Fica regulamentado o Serviço de Transporte Escolar Público no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 3.009, de 10 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 52º O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os alunos estejam matriculados e, excepcionalmente, em turnos diversos, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

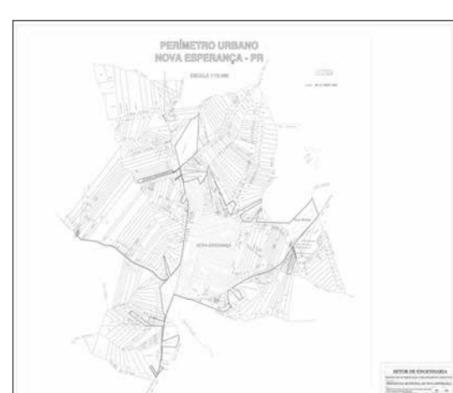
Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 52º O direito ao serviço é garantido no transporte destinado ao ensino regular, nos turnos e escolas em que os alunos estejam matriculados e, excepcionalmente, em turnos diversos, quando solicitado pela escola, para atividades de reforço pedagógico e atividades afins, ou outros de capacitação/profissionalização, quando houver vaga nos veículos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Parágrafo único. Para efeitos de aplicação da Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, o lote de terras descrito e caracterizado no inciso I do caput é classificado como Zona Industrial (ZI1) e o lote de terras descrito e caracterizado no inciso II do caput é classificado como Zona Especial de Cemitério (ZEC).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 5º. Fica regulamentado o Serviço de Transporte Escolar Público no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, nos termos da Lei nº 3.009, de 10 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 52º Os veículos de trajetos com alunos portadores de necessidades especiais terão, quando necessário, monitor, elevador de acesso aos veículos, portas de largura especial, assentos dotados de adaptações, suporte de apoio e todas as adequações necessárias.

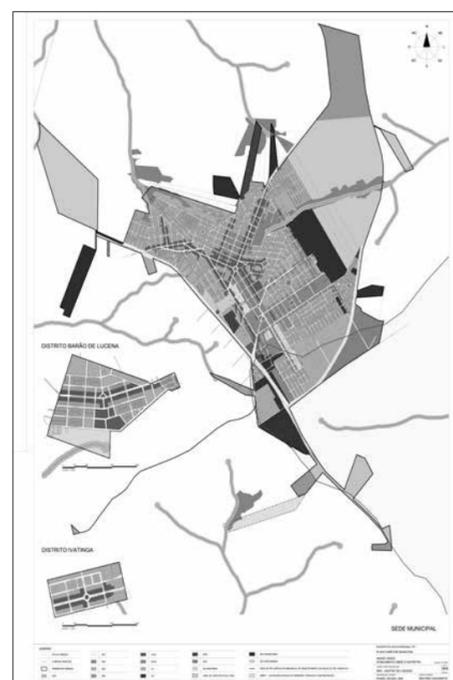
Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 30. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Municipal de Transporte Escolar e repassados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 11. São direitos das instituições de ensino, sem prejuízo de outras exigências expressas neste Regulamento ou decorrentes de legislação superior.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 17. Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito especialmente o artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria nº 16.372, de 20 de Setembro de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Concede pensão por morte, pelos direitos adquiridos da ex-servidora pública municipal aposentada EVANIR JOSEFINA COLOMBO SOUZEIRA...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0296/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de julho de 2024;

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 0ACA-9090-062A-FC00
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:
✓ ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-64) em 19/09/2024 13:59:54 (GMT-03:00)
✓ SORAYA AYUMI TORY (CPF 102.XXX.XXX-78) em 19/09/2024 14:10:41 (GMT-03:00)
✓ ROSIMARA ALBUQUERQUE MELLO (CPF 038.XXX.XXX-76) em 19/09/2024 14:34:37 (GMT-03:00)
✓ GUILHERME STELLA LOPES (CPF 116.XXX.XXX-08) em 19/09/2024 15:09:25 (GMT-03:00)
✓ GABRIELA MORETTO (CNPJ 55.948.864-0001-02) em 20/09/2024 08:48:25 (GMT-03:00)
✓ MICHELLE VANESSA JORGE (CPF 078.XXX.XXX-97) em 20/09/2024 15:55:37 (GMT-03:00)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 225/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: JESSICA MELINE FARIAS CNPJ: 083.723.099-30
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor efetivo "Rosana Gonçalves"...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.374, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.601/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

ATA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI N. 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ARIEL BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB-2024)
Data: 16 de setembro de 2024
Local: Casa da Cultura
Horário: 10h
1. Abertura
Aos 16 dias do mês de setembro de 2024, às 10h, reuniu-se a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei n. 14.399, composta pelos seguintes membros:
Membros da Comissão:
- Guilherme Stella Lopes - 4114
- Michelle Vanessa Jorge - 3571
- Roberta Fernandes Martins - 2793
Pareceristas Externos (Contratados) da APEG (De forma On-line):
- Fernando Jarches Reis
- Tâmara Bastaglia
- Tainá Reis Serafim
2. Análise de Mérito Cultural
A Comissão realizou a análise de mérito cultural dos projetos inscritos, conforme descrito no Anexo II do edital. A análise envolveu a atribuição de notas fundamentadas aos critérios de relevância cultural e impacto social dos projetos, considerando tanto a individualidade de cada proposta quanto sua comparação com outros projetos da mesma categoria.

HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS SMIC
Cadastro do SMIC - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, homologado pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
Nome CPF/CNPJ Protocolo
Juliane Valté 10168760924 3.199/2024
Elaine Lemes da Silva Favona 07734859204 3.051/2024
Jonathan Jose Carlos Rodrigues 06838917931 2.964/2024
João Miguel Pereira Romão 09917859918 2.966/2024
Gabriela Moretto 15666922904 2.886/2024
Nova Esperança, 19 de Setembro de 2024.
(Assinado Digitalmente)
Thais Fernanda Melo de Oliveira Tory
Presidente do CMPC

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2018-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: JULITA DANIELA NATAL SUDÓI CPF: 669.814.119-97
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para a CONTRATANTE, em atendimento ao Programa Nacional do PICS, por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada
DATA DA RESCISÃO: 12/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
PORTARIA Nº 16.375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024
Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 13.340/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

b) Categoria de Apoio a Produções, Projetos e ações visando à difusão do Projeto Mosaico Cultural - Fomento à Música - Apresentações Musicais;
CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE PROJETO NOTA PARECER TÉCNICO
1. JULIANE VALTE 10168760924 Vozes Femininas 71,00 O projeto apresenta coerência em sua justificativa e está composto por uma estrutura detalhada com o objetivo de promover a diversidade cultural através de apresentações musicais.
2. WILLIAM CESAR VALE 747.574.239-34 Projeto Olhos de Luz 68,50 O proponente apresenta proposta satisfatória em consonância com o objeto do edital e a proposta tem potencial de contribuir para o enriquecimento e valorização da cultura popular.
3. WILLIAM CESAR VALE 747.574.239-34 William Valté Show Performático 60,0 O projeto apresenta coerência com o objetivo de promover a diversidade cultural através de apresentações musicais.
c) Categoria de Apoio a Produções, projetos e ações visando à difusão do Projeto Mosaico Cultural Artes Plásticas (Oficinas);
CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE PROJETO NOTA PARECER TÉCNICO
1. GABRIELA FERNANDA MORETTO 55.948.864-0001-02 Arte Plástica Criativa 60,5 O projeto apresenta coerência com o tema proposto, bem como estrutura textual clara e coerente, estando bem estruturado, permitindo uma visualização clara dos resultados esperados.
"CLASSIFICADO COM RESSALVAS Procurar a Secretaria Municipal de Cultura para verificação do Projeto conforme demanda."

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 076/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: ALINE TRIGUEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 105.835.459-98
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor efetivo que se encontra afastado em Licença sem Vencimento "Claudia Prieto de Ben", Memorando nº 7377/2024 e ofício nº 256/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 27/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: LARISSA GABRIELA DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 815-237-699-04
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhou como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor do quadro efetivo "Edna Aparecida dos Santos de Andrade", em virtude de sua Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Memorando nº 10.652/2023 e nº 11.140/2023-SSP. O contrato prestará serviços por 40 horas semanais, sendo obedecidas às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0294/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de julho de 2024;

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: 4D12-86DD-7D17-DAF0
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:
✓ ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-64) em 19/09/2024 13:28:11 (GMT-03:00)
✓ GUILHERME STELLA LOPES (CPF 116.XXX.XXX-08) em 19/09/2024 13:28:48 (GMT-03:00)
✓ MICHELLE VANESSA JORGE (CPF 078.XXX.XXX-97) em 20/09/2024 15:54:24 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/4D12-86DD-7D17-DAF0

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2024-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: CAISLINE PEREIRA MIRANDA CNPJ: 063.493.049-42
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor efetivo que se encontra afastado em Licença sem Vencimento "Claudia Prieto de Ben", Memorando nº 7377/2024 e ofício nº 256/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por iniciativa da empregada
DATA DA RESCISÃO: 12/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 111/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: LARISSA GABRIELA DE OLIVEIRA PINTO CNPJ: 116.223.819-47
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo vaga de servidor do quadro efetivo "Edna Aparecida dos Santos de Andrade", em virtude de sua Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, de acordo com o Memorando nº 10.652/2023 e nº 11.140/2023-SSP. O contrato prestará serviços por 40 horas semanais, sendo obedecidas às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 12/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombos, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2021 - 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 0295/2024
Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024.
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de julho de 2024;

ATA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI N. 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 - POLÍTICA NACIONAL ARIEL BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB-2024)
Data: 19 de setembro de 2024
Local: Casa da Cultura
Horário: 10h
1. Abertura: Aos 19 dias do mês de setembro de 2024, às 10h, reuniu-se a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei n. 14.399, composta pelos seguintes membros:
Membros da Comissão:
- Guilherme Stella Lopes - 4114
- Michelle Vanessa Jorge - 3571
- Roberta Fernandes Martins - 2793
2. Análise das Adequações dos Projetos: A Comissão analisou as adequações propostas pelos proponentes Rosimara, Gabriela e Soraya, visando atender melhor à comunidade.
a) Proponente: Rosimara Albuquerque Mello
Projeto: Jardim das Letras
Rosimara propôs trocar alguns itens do projeto, substituindo mesas e bancos por mesas com guarda-louças alterando o modo de luminária e incluindo uma máquina de café e outra de cápsulas. Essas mudanças visam proporcionar um ambiente mais acolhedor e funcional para os frequentadores.
b) Proponente: Gabriela Fernanda Moretto
Projeto: Jardim das Letras
Gabriela fez adequações nas demandas de atendimento ao público, revisando dias, horários e faixas etárias dos participantes. Essas mudanças têm como objetivo aumentar a acessibilidade e o alcance do projeto, garantindo que mais pessoas possam participar das atividades oferecidas.
c) Proponente: Soraya Ayumi Tory
Projeto: mural Esperança
Soraya realizou alterações na sua pintura, incluindo elementos interativos, como lousas e quadros negros. Também será feita a troca da parede do parquinho onde a pintura será realizada, buscando tornar o espaço mais atrativo e interativo para as crianças e visitantes.
3. Encaminhamentos: As adequações apresentadas pelos proponentes foram aprovadas, e cada um deverá realizar as alterações conforme descrito nesta ATA para a devida formalização e ajustes necessários.
4. Considerações Finais: A Comissão destacou a importância das adequações para o fortalecimento do impacto social e cultural dos projetos na comunidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, esta ata foi aprovada por todos os membros presentes e assinada digitalmente.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: JESSICA DALIANE MONTANA CNPJ: 083.002.909-58
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e em consideração ao ofício nº 052/2023-SEMED e Memorando nº 884/2023 e 993/2023, onde faz esclarecimentos que no CNEI Criança Feliz, as turmas de Infantil III, IV e V funcionam de forma Multisseriada e em virtude do aumento da demanda de alunos e para atender a Resolução 0162/09-SEEA e Deliberação 02/14-CEE de 03/12/2014 referente ao número de alunos e espaço físico por turma fez se necessário a abertura de uma nova turma. Tendo em vista o atendimento desta nova turma, foi preciso a contratação de um professor para atender estes novos alunos, e esta se deu por não haver consenso vigente para contratação efetiva. A referida professora prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 12/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 078/2023-PSS
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA - PR CNPJ: 15.730.994/0001-09
CONTRATADA: LAYARA BULGARELLI CAIRO STRELEKIS CNPJ: 117.855.319-13
OBJETIVO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no Atendimento Educacional Especializado para acompanhar o aluno Antônio Paganelli que apresenta quadro diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista. Esta contratação está amparada pela Lei 12.764 de 27/12/2014 - Art. 3º, § único, e está em conformidade com o Memorando nº 3167 e 970/2024, Ofício nº 115/2024/SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO: 27/09/2024
PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 040/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: LUCIMARA DA SILVA PAVANELI.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 079/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: THALITA REISEROS DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 176/2024. Contratada: AMANDA SULLEN SAMBINI. Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Replicação Triestral de Precos Registrados. Pregão nº 114/2023. Contratado: WILSON DE PAULA LICO PEREIRA ME.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 077/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: DANIEL ALVES HORNIA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 170/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: VALDINEIA NEVES LEMES VIEIRA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 177/2024. Contratada: ALICE HANUHI SAUBIRA FERREIRA. Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Convite. Convite nº 07/09/2024 para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 131/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: OSIANE ALVES HORNIA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 130/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: VANESSA HELEN DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 090/2024 - PSS. Contratada: ISADORA MATEUS DE SOUZA. Objeto: CONSIDERANDO Memorando nº 12.860/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Relatório de Valores Recebidos do Governo Federal. Exercício: 2024. Período de 07/09/2024 a 20/09/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 061/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: SAMANTHA CAMILA RAMOS SILVA CARDOZO.

Verificação das Assinaturas. Código para verificação: 2906-A58C-057C-F44E. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Inst. Previdência Servidores Pub. Munic. de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6210/2024 de 20/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6211/2024 de 23/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 061/2024-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: SIMONE DE SOUZA VARDOLLO.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 175/2024. Contratada: CLEIDE DA SILVA FELISARDO. Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Replicação Triestral de Precos Registrados. Pregão nº 113/2023. Contratado: INOVA TRUCK LTDA ME. Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Precos nº 0278/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato de Termo Aditivo. Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 0278/2023. Contratado: INOVA TRUCK LTDA ME. Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Precos nº 0278/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Licitação para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos.

Table with columns: Recurso, Fontes de Recursos, Arrecadação. Includes financial breakdown for Nova Esperança - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Edital de Licitação para aquisição de equipamentos eletrônicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Edital de Licitação para aquisição de materiais de consumo.

Extrato de Contrato para aquisição de materiais de consumo. Valor total: R\$ 294.533,23.

Decreto nº 6213/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Extrato de Contrato para aquisição de equipamentos eletrônicos. Valor total: R\$ 9.913,99.

Decreto nº 6213/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Publicação Trimestral de Preços Registrados. Lista de preços para diversos materiais e serviços.

Decreto nº 1023/2024. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório. Homologação do processo nº 01/2024.

Decreto nº 1023/2024. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Suplementação de Edital de Licitação. Adição de itens e alteração de valores.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 1023/2024. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Decreto nº 6212/2024 de 23/09/2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Terça-feira, 24 de Setembro de 2024

www.jornalnoroeste.com

Planejamento descarta mudança na meta de déficit zero para 2024

Segundo secretário-executivo, estimativas estão próximas da realidade

Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil



Apesar de frustrações importantes de receitas, como a dos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), o governo manterá a meta de déficit primário zero em 2024, com a devida margem de tolerância, disse nesta segunda-feira (23) o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Gustavo Guimarães. Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o novo arcabouço fiscal preveem margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB).

O atual marco fiscal exclui da meta os R\$ 38,6 bilhões em créditos extraordinários para reconstruir o Rio Grande do Sul nem os R\$ 514 milhões para o combate a incêndios florestais anunciados na semana passada, assim como outras despesas excepcionais. Sem os gastos fora do arcabouço fiscal, o governo encerraria o ano com déficit primário de R\$ 68,8 bilhões.

Com essa margem de tolerância, o Governo Central - Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central - poderá fechar 2024 com déficit primário de até R\$ 28,75 bilhões. O déficit primário representa o resultado negativo das contas do governo sem os juros da dívida pública.

Apesar de críticas do mercado financeiro à capacidade do governo de cumprir a meta, Guimarães disse que as estimativas estão próximas da realidade. "Fizemos ajuste nas metas dos anos seguintes sem alterar a de 2024. Mesmo após essa mudança, sempre havia algum ruído de que poderia ter alteração de meta este ano. E a gente tem mostrado a cada bimestre todo o esforço do governo para que isso não aconteça, como não vai acontecer", disse Guimarães, durante entrevista coletiva sobre o Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas, documento que orienta a execução do Orçamento.

Divulgado na noite de sexta-feira (20), o relatório descongelou R\$ 1,7 bilhão

Agência Brasil

Public notice from Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR regarding a bidding process for services. It includes details about the contract value, terms, and contact information for the municipal secretary.

Receipt from the Municipality of Santa Fé, Paraná, for property tax. It details the amount of R\$ 21,957.76 and includes the signature of the municipal secretary.

Official decree (Decreto Nº 242/2024) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It cancels the debt of the taxpayer and lists details of the cancellation, including the taxpayer's name and the amount.

Official law (Lei Nº 2.355/2024) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It establishes the official journal for the municipality and details the responsibilities of the municipal secretary.

Official ratification (Ratificação de Inexigibilidade de Licitação) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It confirms the direct hiring of a contractor for transport services.

Official contract (Contrato Administrativo Nº 115/2024-PMSF) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It details the hiring of a contractor for transport services, including the contract value and terms.

Official contract (Contrato Administrativo Nº 115/2024-PMSF) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It details the hiring of a contractor for transport services, including the contract value and terms.

Official notice (Edital de Intimação) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It summons the taxpayer to pay the debt and details the consequences of non-compliance.

Official decree (Decreto: 240/2024) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It details the supplementary budget for the year 2024, listing various items and their amounts.

Official decree (Decreto: 241/2024) from the Municipality of Santa Fé, Paraná. It details the supplementary budget for the year 2024, listing various items and their amounts.

Ministerial de Energia do G20 em Foz do Iguaçu: países debatem transição energética global

Encontro reunirá representantes de ministérios das principais economias do globo e de organizações internacionais

Foto: Alexandre Marchetti/Itaipu Binacional



Usina de Itaipu: líder na transição energética.

De 30 de setembro a 4 de outubro, Foz do Iguaçu será o centro das atenções globais ao sediar a Reunião Ministerial de Energia do G20. A cidade paranaense é a única não capital brasileira a sediar reuniões do bloco econômico, que concentra as principais economias do planeta. O encontro reunirá ministros de energia, líderes e especialistas de todo o mundo para discutir e promover políticas de transição energética, um tema vital para o futuro da humanidade.

A Itaipu Binacional desempenhará papel central no evento. A empresa, que já é um exemplo de liderança em energia limpa e renovável e de parceria internacional bem-sucedida, é a principal apoiadora do encontro em Foz do Iguaçu. O Governo Federal, por sua vez, reforçará seu compromisso com a promoção de energias renováveis e tecnologias limpas, destacando iniciativas e políticas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e descarbonizar a economia.

A cooperação internacional será um dos pilares das discussões. O Brasil tem se destacado em parcerias estratégicas com diversos países para promover energias renováveis. Exemplos disso são a colaboração com a Alemanha no desenvolvimento de tecnologias de energia solar,

eólica e biogás (nesta fonte, com a Áustria, inclusive), e com a China e a Índia na pesquisa e desenvolvimento de biocombustíveis.

Essas parcerias não apenas incrementarão a capacidade tecnológica do Brasil, mas também contribuem para o fortalecimento de um mercado global mais sustentável. “O Brasil é solo fértil para investimentos, todos sabem da nossa posição geopolítica, da estabilidade jurídica e das nossas potencialidades. Além disso, com o presidente Lula, o país voltou a dialogar com o mundo e sair do isolamento global, retomando a sua credibilidade”, afirmou

o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em recente evento realizado em Brasília para a celebração de parcerias com a China.

As expectativas para a Reunião Ministerial de Energia do G20 são altas. Espera-se que os ministros discutam os principais desafios da transição energética, como a descarbonização. Em 2023, conforme relatório da Agência Internacional de Energia (IEA), as emissões do setor energético global bateram novo recorde de emissões, atingindo 37,4 bilhões de toneladas de CO₂, 1,1% a mais do que em 2022. Estima-se que o setor energético (ele-

tricidade + transportes) responda por mais de 70% das emissões globais de gases de efeito estufa.

Apesar da magnitude desses dados, a IEA aponta com otimismo que 2023 foi o primeiro ano em que pelo menos metade da produção de eletricidade nos países industrializados veio de fontes de baixas emissões, como renováveis e/ou nuclear. O Brasil, por sua vez, tem uma das matrizes energéticas mais limpas do mundo, graças à forte participação das renováveis na produção de eletricidade (cerca de 80%), além da forte presença de biocombustíveis no setor de transportes, espe-

cialmente o etanol.

Nesse contexto, a Itaipu desponta como uma referência internacional. A empresa se destaca por seu patrimônio ambiental, com a preservação de mais de 100 mil hectares de Mata Atlântica em ambos os países. As áreas protegidas atuam como uma área de amortecimento, garantindo a qualidade e quantidade de água necessárias para a produção de energia, entre outros usos.

Além disso, a binacional tem atuado na vanguarda da transição energética não apenas pela produção de energia limpa (é a usina que mais gerou na história, com mais de 3 bilhões de MWh desde 1984), mas também pelas ações de modernização e eficiência; por iniciativas de educação e pesquisa, por meio do Itaipu Parquetec; pela promoção de outras renováveis como solar, biogás e hidrogênio verde; por parcerias internacionais, como a Rede Global de Soluções Sustentáveis em Água e Energia, com a UNDESA, e a colaboração com instituições alemãs para a expansão do hidrogênio verde e de combustível sustentável para aviação no Brasil; além de inúmeros projetos socioambientais em 434 municípios do Paraná e do Mato Grosso do Sul, por meio do programa Itaipu mais que Energia.

“Hoje há uma necessida-

de global de adotar cada vez mais fontes renováveis de energia. Por isso, é grande a expectativa para a troca de experiências e para a formulação de políticas que permitam o avanço dessas energias no mundo, além da discussão sobre investimentos e fomento à inovação”, afirma o presidente do CIBiogás, Rafael Gonzáles. Sediado no Itaipu Parquetec, o CIBiogás é exemplo do apoio da Itaipu ao desenvolvimento de novas fontes renováveis, principalmente o biogás gerado a partir de resíduos das atividades agropecuárias, além de iniciativas inovadoras para transformar biogás em petróleo sintético renovável e a geração de biometano (combustível) a partir de resíduos orgânicos da própria hidrelétrica.

“Em um mundo cada vez mais consciente da emergência climática, a Reunião Ministerial de Energia do G20 em Foz do Iguaçu representa uma oportunidade única para avançar na agenda global de sustentabilidade”, completa o superintendente de Energias Renováveis da Itaipu, Rogério Meneghetti. Segundo ele, a liderança do Brasil, exemplificada pela Itaipu Binacional e pelo compromisso do Governo Federal, será crucial para inspirar ações concretas e colaborativas em prol de um futuro energético mais limpo e sustentável.

Passaporte Equestre: Paraná inova com novo sistema de emissão de GTA para equídeos, facilitando a vida de produtores com menos custos

Foto: Divulgação



A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar) lançou um novo sistema online de emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) para equídeos, atendendo à Lei 20.962/2022, que criou o Passaporte Equestre no Paraná. A iniciativa, de autoria do deputado estadual Anibelli Neto (MDB), presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Assembleia Legislativa do Paraná, simplifica a movimentação de equinos, asininos e muars dentro do estado.

O Passaporte Equestre permite que proprietários de animais devidamente cadastrados na Adapar possam emitir GTAs de forma prática e rápida, diretamente

pelo sistema online. “Este é um avanço que facilita muito a vida dos produtores e criadores. O sistema reduz a burocracia, agiliza a emissão da GTA e atende as necessidades de quem utiliza os animais para fins como engorda, reprodução, exposição, leilão, esporte, trabalho e atendimento veterinário”, destacou o deputado Anibelli Neto.

Além da praticidade, o novo sistema também representa uma economia para os produtores. A taxa de cadastro para emissão do Passaporte Equestre é de 1,5 UPF/PR (Unidade Padrão Fiscal do Paraná), com renovação anual ao custo de 1 UPF/PR, equivalente a R\$ 138,98 em setembro de 2024. Uma das principais vantagens é que,

uma vez cadastrado, o produtor pode emitir as GTAs quantas vezes forem necessárias, desde que os exames sanitários estejam em dia, sem custos adicionais.

O deputado Anibelli Neto fez questão de agradecer aos profissionais da Adapar pelo empenho e dedicação. “Sem o trabalho incansável dessas

equipes, não seria possível implementar o sistema de emissão online das GTAs. Eles são fundamentais para garantir a sanidade animal no Paraná e modernizar o setor.”

O prefeito de Araruna, ex-presidente da COMCAM e proprietário de um haras, Leandro de Oliveira, foi um

dos primeiros no estado a utilizar a GTA eletrônica e celebrou a novidade. Para ele, o novo sistema vai além de uma simples facilitação. “Fico muito feliz com essa mudança, porque facilita muito a vida do competidor e do trabalhador. Veja bem, antes, muitas pessoas ficavam na informalidade por conta da burocracia. Agora, com esse sistema na palma da mão, mais acessível, tudo fica mais fácil. Vai ter mais gente participando de provas, fazendo exames, consumindo, e até adquirindo novos animais. Só tende a melhorar. Demos um grande passo para o mundo equestre, e tenho certeza de que os outros estados vão copiar essa iniciativa. Mais uma vez, o Paraná se destaca na mo-

dernização.”

Com a implementação do Passaporte Equestre, o Paraná reforça sua posição de liderança no setor agropecuário, oferecendo ferramentas que tornam o dia a dia dos produtores mais simples e eficiente.

Com a implementação do

Passaporte Equestre, o Paraná reforça sua posição de liderança no setor agropecuário, oferecendo ferramentas que tornam o dia a dia dos produtores mais simples e eficiente. A Adapar disponibilizou um manual de orientação para auxiliar os usuários no processo de emissão da GTA, que pode ser acessado o link (https://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2024-09/002_man_desa_manual_produto_v001_site_0.pdf).

A iniciativa é parte de um esforço para modernizar e desburocratizar os processos de controle e movimentação animal no estado.

Foto: Ilustrativa/PRF

Pedestre morre atropelado na BR 376 em Presidente Castelo Branco

Um acidente fatal aconteceu na noite de sábado (21) em Presidente Castelo Branco. Um homem de 46 anos perdeu a vida após ser atropelado por uma caminhonete S10 na BR-376, próximo ao km 143,5.

A vítima atravessava a rodovia em um trecho com pouca

iluminação quando foi atingida pelo veículo com placas de Londrina, que seguia no sentido Maringá-Paranavai. Devido à violência do impacto, o pedestre não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

O condutor da caminhonete, um homem de 37 anos, saiu ileso do acidente. Ele foi submetido ao teste do ba-

fômetro, que não apontou a presença de álcool em seu organismo.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) esteve presente no local para realizar os primeiros atendimentos e iniciar as investigações. Um laudo pericial será elaborado para apurar as causas do acidente e auxiliar nas providên-

cias cabíveis.

A falta de faixa de pedestre e a ausência de iluminação no local do acidente são apontadas como fatores que podem ter contribuído para a ocorrência. A PRF alerta para a importância de atravessar a rodovia apenas em locais seguros e sinalizados, e para a necessidade de redobrar a



atenção ao volante, principalmente em trechos com pouca visibilidade.

A morte do pedestre é mais um alerta para os peri-

gos da imprudência no trânsito. A PRF reforça a importância de todos colaborarem para a construção de um trânsito mais seguro.



Osvaldo Vidual Social



Família que fez história na sociedade de Curitiba, **Francisco Bernardi Vieira** (Kiko Vieira), empresário no ramo imobiliário, festejando idade nova junto com sua linda família: em frente a ele sua primogênita **Manoela**, em seguida **Angelina**, sua linda esposa **Djuna** e a também filha, **Francesca**, filha do meio. Kiko é filho dos saudosos **D. Didi Vieira e Tomaz Edson de Andrade Vieira**, ele, diretor presidente do Bamerindus, empresa que contribuiu muito para o desenvolvimento do Paraná.



Empresário e agropecuarista, **Aleixo Marcos Pianowski** de Alta Floresta MT, comemorou idade nova, recebendo os inúmeros parabéns de familiares e amigos. Na foto está com sua bela e elegante esposa **Ivanilde Rocha Pianowski**, durante um passeio no Rio de Janeiro.

Diretor da Clínica de Odontologia Marília em Alta Floresta MT, Dr **Andrassi Pajanotti**, esteve inaugurando idade nova, comemorado por familiares e amigos. Na foto com sua esposa Dra **Maria Olézia Pianowski Pajanotti** e o filho do casal, **Guilherme Pajanotti**, médico em Ribeirão Preto SP



Advogado e empresário, neto de tradicionais de Nova Esperança, **Alexandre Manzotti**, esteve comemorando idade nova, rodeado pelo carinho de familiares, amigos e colaboradores.

FAÇA A SUA PARTE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

VERIFIQUE SEMPRE:



Baldes, garrafas e recipientes que acumulam água virados com a boca para baixo



Calhas, canos e ralos limpos e desentupidos



Galões, tonéis, poços, latões, tambores e barris vedados



PREFEITURA DE
ATALAIA

Secretaria
Municipal de Saúde